



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**Designa os membros para o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

**Art. 1º.** Designar servidores públicos municipais para integrar o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme segue:

- a) Vanoir Pereira, Agente administrativo Auxiliar, Presidente;
- b) Jeane Lasch Camargo, Agente Administrativo, e
- c) Rafaela Araújo, Agente Administrativo Auxiliar.

**Art. 2º.** O Presidente, bem como todos os membros referidos no art. 1º farão jus ao recebimento de uma gratificação no valor de R\$ 432,39 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) por mês, de acordo com a Lei Municipal nº 1.270, de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de junho de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Em 26-06-2019.

B.ª RAFAELA ARAÚJO,  
Secretária Municipal de Administração.